

vênios e termos de Cooperação; CONSIDERANDO os procedimentos de acompanhamento e fiscalização de Cooperações Técnicas Operacionais que viabilizem a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro, e de Convênios de delegação recíproca de competências para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito, firmados entre DETRAN/PA e partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito que não envolvam transferência de recursos financeiros; C

ONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 012/2021- CCONSUL-DETRAN, de 07/07/2021, protocolado sob o nº 2021/747058,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de Cooperações Técnicas Operacionais e de Convênios de delegação recíproca de competências, firmados entre DETRAN/PA e demais partícipes como Órgãos Integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, que não envolvam transferência de recursos financeiros; bem como dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, conforme acordado;

Art. 2º - DESIGNAR para compor a comissão, os seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo: VANILCE DA PAIXÃO MEDEIROS, matrícula 57197390/1, EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1 e WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS, matrícula 54195738/2.

Art. 3º - Os Efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 720718

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3597/2021-DAF/CGP, DE 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1126229;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de Novo Progresso e Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08 à 27/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3611/2021-DAF/CGP, DE 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1133245;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Antunes dos Santos, matrícula nº 57175441/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/10 à 01/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3614/2021-DAF/CGP, DE 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1135743;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-

150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destinam-se para receber treinamento de gerência e resolver pendência.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/10 à 23/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3623/2021-DAF/CGP, DE 18/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1161026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Augusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento e compras de materiais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339039-R\$.1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3616/2021-DAF/CGP, DE 18/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1095669;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gislaíne Teles Avelino Nadler, matrícula nº 5946800/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Medicilândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 720883

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3176/2021-DAF/cgp, de 15/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/995840;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Tucumã para o Município de Novo Repartimento - 22/09 a 29/09/2021, a fim de acompanhar os trabalhos das equipes da banca itinerante do referido município.

nome	matricula
Juliana Pelegrini	5945888/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

(República por incorreção no DOE nº 34.724, de 05/10/2021)

PORTARIA Nº 3374/2021-DAF/cgp, de 29/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1048508;